



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Revogação / Anulação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.660, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

#### **INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA - PMPI, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, do Município de Ipeúna, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do dispositivo na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Municipal nº 451, de 01 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipeúna-SP.

**Art. 2º** - O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, tem a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança desde o período gestacional até os seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças.

**Art. 3º** - As metas previstas desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** - As ações das Secretarias afins e transversais se integrarão de forma intersetorial nos eixos prioritários finalísticas.

§ 1º São eixos prioritários:

- A Criança com Saúde;
- Assistência Social;
- Educação Infantil;
- Proteção à Criança;
- A Criança e o Espaço.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ipeúna, 13 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Portarias

#### PORTARIA N.º 10.688, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,  
VALDEIR SANTIAGO  
RODRIGUES DA SILVA, DO  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SUPERVISOR DE ESTRADAS  
RURALS, DA Administração  
Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir de 10 de março, VALDEIR SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA, matr. n.º 1405, PIS/PASEP n.º 20490759127, CTPS n.º 75842 - Série 00320, CPF n.º 424.942.208-90 e RG n.º 406062444, do emprego em comissão Supervisor de Estradas Rurais, admitido em 11/01/2021.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 31 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA N.º 10.689, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**DEMITE, A PEDIDO, JULIANA  
APARECIDA MESA SCHRANK,  
DO EMPREGO DE TÉCNICO DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO,  
DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir de 13 de março de 2023, Juliana Aparecida Mesa Schrank, matr. n.º 1285, PIS/PASEP n.º 20786113493, CTPS n.º 035607 - série 397/SP, RG n.º 41.953.786-7 e CPF n.º 356.179.748-23, do emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, admitida em 22/04/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 3 de 4

### ipeúna, 31 de março de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.690, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**DEMITE, POR FALECIMENTO, JULIANA NEVES DA COSTA, DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, por falecimento e a partir de 16 de março de 2023, Juliana Neves da Costa, matr. n.º 8921, PIS/PASEP n.º. 19007220899, CTPS n.º. 040.605 – série 00320, CPF n.º. 286.532.538-58 e RG n.º. 29.174.463-1, do emprego de Professor de Educação Básica I – PEB-I, admitida em 01/03/2011.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

### ipeúna, 31 de março de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.691, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**DEMITE, A PEDIDO, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir de 16 de março de 2023, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, matr. n.º 1529, PIS/PASEP n.º. 19045654442, CTPS n.º. 6755 – série 385/ SP, CPF n.º. 416.519.978-88 e RG n.º. 490672127, do emprego

de Professor de Educação Básica I – PEB-I, admitida em 01/02/2023.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

### ipeúna, 31 de março de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.692, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**DEMITE, A PEDIDO, MAGALI ZUMPANO CAMARGO, DO EMPREGO DE MONITOR DE CRECHE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir de 24 de março de 2023, MAGALI ZUMPANO CAMARGO, matr. n.º. 6111, PIS/PASEP n.º. 19029573948, CTPS n.º. 29276 – série 0069/SP, RG n.º. 200853478 e CPF n.º. 115.377.848-38, do emprego de Monitor de Creche, admitida em 12/06/2007.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

### ipeúna, 31 de março de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2023 – Objeto: Aquisição de veículo destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, no desenvolvimento das ações da Proteção Social Básica do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/04/2023 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h15 do dia 03/05/2023; Início da sessão de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 4 de 4

disputa de preços: às 09h30min do dia 03/05/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 18/04/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

### Revogação / Anulação

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, tendo em vista as necessárias retificações no Edital, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 19/04/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal